



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566

Butiá, 27 de dezembro de 1984.

A T A Nº 1912/84.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1984, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Carlos Marion Guerra Schnadelbach. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se de imediato a ordem do dia.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Carlos Marion Guerra Schnadelbach e Eraldo Machado ; DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Taimor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves ; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Dilon Oliveira Gonçalves, José Carlos Menezes da Silveira e Leão Londres Rodrigues da Silva.

### EXPEDIENTE

Nada Constatou.

### ORDEM DO DIA

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Hoje votaremos dois Projetos, o de nº 640 e 643, do Executivo, colocamos em discussão o projeto de lei nº 643, do Executivo, que cria taxa de fiscalização ou de vistoria em estabelecimento de qualquer natureza e dá outras providências. Também informo aos Vereadores que até esse momento não chegou a esta Casa por parte das Comissões os pareceres.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Parece que estava para vir um técnico da Prefeitura dar uma explicação aos Vereadores sobre esse projeto, não sei se foi avisado da reunião ou eles não compareceram.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Isso foi ventilado na sessão anterior e foi informado de que o técnico já tinha vindo a esta Casa dar informações a respeito.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - É que ela veio mas parece que não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

...

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 02

houve naquele dia ali, estava faltando Vereadores, inclusive, das Comissões, não houve o entendimento, então parece que ela iria vir na sessão que fosse votado.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Bom, nesse caso aí como eu li o projeto eu posso informar o Vereador, qualquer Vereador da Casa aí o quê que contém no projeto, qual é a finalidade do Projeto. Os Vereadores querem que retire de pauta? Eu tenho a informar que essa taxa ela deve ser votada, rejeitada ou aprovada antes do dia primeiro, pelo seguinte ela é um projeto de lei que ela vigora no próximo ano, ela é de início a fim, é o ano fiscal, pois é cobrada uma taxa relativo, digamos, é cobrada uma taxa do serviço prestado no ano. Então o sujeito vai, é no ano integral, os 365 anos, então ela deve funcionar da mesma forma o projeto dentro dos 365 dias, senão não pode cobrar, a taxa por inteiro, salvo se fizer alguma emenda ressaltando. Aí vamos ter que fazer uma nova reunião, solicitar novamente aos Senhores vir aqui, vim a Mesa aqui de novo para nós fazermos a mesma coisa que foi tratado para hoje.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Então por mim e acho que pela Bancada do PDT então podemos colocar em votação o projeto. Não sei os outros colegas.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Eu vou falar inicialmente em meu nome, porque o Líder da nossa Bancada ainda não se encontra, mas eu acho que até podia falar em nome da Bancada, a Bancada do PDS não tem nenhuma objeção e se alguns dos meus colegas de Bancada tem objeção eu pediria que ...

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então está em votação o projeto de lei nº 643, do Executivo.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Qual o valor da UTR?

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Dezessete mil.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Então seria uma vistoria então em vez de pagar o alvará pagaria por uma vistoria no caso de três vezes de sessenta mil cruzeiros, seria cinquenta e um mil cruzeiros.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então os Vereadores não ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

;;;

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 03

estão bem informados, então agora não pode mais cobrar a renovação de alvará, então foi criado essa taxa de vistoria para substituir arrecadação.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Só para informar, Presidente, aos demais Vereadores que UPR é 17 mil cruzeiros, então quando nós encontramos ali 0,5 é a metade desse 17.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Colocamos em votação o referido projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 643, do Executivo em 1ª e única votação. Colocamos em discussão o projeto de lei nº 640, do Executivo, que revoga a lei Municipal 206 e dá nova delimitação a área urbana e distritais do Município. Revoga as tabelas correspondentes a taxa de licença e cobrança constante na Lei Municipal 500 e dá outras providências. Projeto 642 é esse o projeto que está em discussão. Senhores Vereadores. Já que está em discussão e os Senhores permitem, então existia um número x de serviços que o Município cobrava uma taxa, um médico, um dentista, o cara que botava uma oficina, então cobrava uma taxa e agora está aumentando o número de trabalhos, como aumenta as atividades então está aumentando o número de atividades também para a Prefeitura. Em síntese é isso aí. Então está em discussão dos Senhores. Como nenhum Vereador deseja se manifestar colocamos em discussão o projeto de lei nº 642, do Executivo que revoga as tabelas correspondentes a taxa de licença e cobrança da ISS constante na lei Municipal 500 e dá outras providências. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade, em única votação o referido projeto de lei.

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia: 22 de janeiro de 1985, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, n.º 566

Fls. 04

Sala das sessões, 27 de dezembro de 1984.

Ver. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH

Presidente.

Ver.  ERALDO MACHADO

1.º Secretário.